

Orçamento

O que resta para ser cortado

O ministro da Fazenda considerava a acolhida do presidente da República ao projeto do Orçamento Geral da União (OGU), que havia elaborado juntamente com o ministro do Planejamento, como o sinal decisivo do apoio do chefe do governo. Bastou que isso fosse divulgado para surgir uma versão — que se diz não ser a definitiva — do referido orçamento estipulando cortes de despesas no montante de 1,3 trilhão de cruzados. Como essa economia, além de restringir as despesas de todos os ministérios, eliminava alguns destes, bem como vários organismos públicos, era fácil prever que as reações “políticas”, às quais o primeiro magistrado da Nação é tão sensível, logo se arrimariam contra o que nos parece ser a última tentativa de pôr em ordem a economia do País.

Os ministros do Planejamento e da Fazenda mantêm-se calados, mas as “forças políticas” se adiantaram para advertir que não haverá extinção de ministérios ou de outros órgãos, mesmo que pequenos, e que a dispensa de pessoal seria a última coisa de que se cogitaria. Diante disso, cabe perguntar o que poderá o governo cortar no orçamento geral da União de 1989 a fim de equilibrá-lo ou se, a fim de “zerar” o déficit, recorrerá somente à majoração de impostos.

Convém lembrar que o novo orçamento foi elaborado na suposição de que o texto constitucional aprovado na primeira leitura não sofreria modificações, isto é, de que o governo federal perderá cerca de 17% de suas receitas, em valor real. O governo terá não apenas de se ressarcir dessa perda de receitas como também de eliminar o déficit da administração central, que, para 1988, no conceito operacional, está previsto em 3,3% do PIB, embora seja de 4% o total referente ao conjunto do setor público. O governo brasileiro assumiu com o FMI o compromisso de elaborar, para o exercício de 1989, um orçamento em que o déficit do setor público não seja superior a 2% do PIB, déficit que se concentrará nas empresas estatais e nos governos estaduais e municipais.

É fácil avaliar o grau de rigorismo e austeridade que deverá presidir à elaboração do Orçamento Geral da União para se obter tal resultado. Recordemos apenas que, no primeiro semestre deste ano, quando as receitas disponíveis líquidas montavam a 1.079,9 bilhões de cruzados, as despesas com pessoal e encargos sociais somavam 698,4 bilhões, ou seja 64,7% do total das receitas, sendo que, nesse período, foi suspenso por dois meses o pagamento da URP. Naturalmente, tendo cai-

do cerca de 17% suas receitas, o governo federal tratará de transferir para os estados e municípios encargos com que arca-va até agora. Mas, supondo-se que não haverá extinção de órgãos públicos, nem tampouco dispensa de pessoal, como será possível reduzir o déficit?

Há somente duas maneiras de reduzir o déficit: cortar gastos e aumentar as receitas. Ora, como os “políticos” não admitem redução do pessoal nem extinção de órgãos públicos, será muito difícil cortar gastos que possam “zerar” o déficit. O fato é que, além dos encargos sociais e dos investimentos na infra-estrutura, que serão transferidos para os Estados e Municípios, o governo só terá para cortar investimentos já tão minguados que até empanam o futuro da economia nacional, como os investimentos no setor da energia elétrica, que só poderiam ser feitos com recursos próprios das empresas ou com empréstimos externos.

No tocante às receitas, há duas operações possíveis. A primeira seria eliminar ou reduzir os incentivos fiscais. Embora nos pareça razoável, esta solução não seria suficiente para contrabalançar a perda de receitas determinada pela nova Constituição. A segunda seria majorar os impostos. Aliás, pa-

rece que será por este meio que o governo procurará contrabalançar economias que os “políticos” se negam a admitir. Mas um aumento de impostos que permita equilibrar o orçamento terá de ser muito grande. Por ora, existem apenas ensaios de mudança do regime tributário. Com relação às pessoas jurídicas, qualquer aumento de impostos fomentará a inflação, uma vez que, automaticamente, irão elas transferir os impostos para os consumidores. O governo cogitaria de simplificar a arrecadação de imposto, reduzindo a alíquota para duas faixas (10 e 25%), mas, ao mesmo tempo, eliminando a maioria das deduções. O princípio parece-nos justo, mas receamos que, ao cuidar de reduzir o número de contribuintes, o governo se dê conta de que suas receitas diminuirão e opte por uma alíquota maior, que irá incrementar a sonegação. Como já o dissemos, a reforma tributária não deve ter por objetivo onerar ainda mais os que pagam os impostos, mas fazer com que os que escapam da tributação paguem também.

É bem provável, além de deplorável, que o orçamento de 1989, para agradar aos políticos, acabe por consagrar o déficit, que se origina, como todos sabem, na ineficiência e na inépcia do setor público.